



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição 1.626



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 7

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 8

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 091/2023 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **10** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 3

PORTARIA Nº 22.421
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 5

PORTARIA Nº 22.422
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 5

PORTARIA Nº 22.423
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 5

PORTARIA Nº 22.424
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 5

PORTARIA Nº 22.425
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 6

PORTARIA Nº 22.426
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 6

PORTARIA Nº 22.427
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 6

EXTRATO 7º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 518/2019
DISPENSA Nº 108/2019 6

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 7



IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 385,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 9

RESOLUÇÃO Nº 386,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 10



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição 1.626

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição 1.626

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

FISCAL DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	LEONARDO PASQUINI MEIRA	452879310

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição 1.626

Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição 1.626

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.421 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.421 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora senhora **EVELYN DE GENOVA PAULA SOUZA**, RG: 33.578.317-X, Enfermeira, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o recebimento da “**Gratificação por Regime Especial de Trabalho**”, fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, conforme Memorando nº 5.740/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.422 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.422 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora senhora **FRANCISLAINE ELENA PENARIOL BARONI**, RG: 30.682.090-0, Enfermeira, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o recebimento da “**Gratificação por Regime Especial de Trabalho**”, fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, conforme Memorando nº 2.852/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.423 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.423 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, expressamente, a Portaria nº 19.171, de 09 de janeiro de 2020, que versa sobre o recebimento pela servidora senhora **VIVIANI CARLA DOMINGOS**, RG: 41.542.470-7, Enfermeira, da “**Gratificação por Regime Especial de Trabalho**”, fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, em conformidade com o Memorando nº 2.852/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.424 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.424 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora Senhora **FABIANA PIETROBON LAVEZO**, RG: 22.350.581-X, Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “**Gratificação por Regime Especial de Trabalho**”, fixada em 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, conforme Memorando nº 2.853/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 20.266, de 09 de junho de 2022.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição 1.626

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.425 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.425 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora Senhora **ALINE SIMEN-SATO FURLAN**, RG: 43.813.808-9, Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “Graatificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, conforme Memorando nº 2.853/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 21.469, de 28 de junho de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.426 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.426 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o Memorando nº 5.203/2025, encaminhado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, datado de 20/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 20.955/2024, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.929, de 21/10/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.427 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.427 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor LEONARDO PASQUINI MEIRA**, RG: 45.287.931-0, para exercer o cargo público de **FISCAL DE OBRAS**, Ref.: 14, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 518/2019 DISPENSA Nº 108/2019

EXTRATO 7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 518/2019 DISPENSA Nº 108/2019

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADOR: Clacir Colassiol

PROCURADOR: Djalma Matoso Bim, representante legal da empresa Kiko Bim Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda.,

OBJETO: Prorroga a locação de imóvel comercial situado na Rua Rio Grande do Sul, 2885 - Coester, Fernandópolis/SP, para abrigar a **DIG – DELEGACIA DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÕES GERAIS DE FERNANDÓPOLIS.**

PROCESSO Nº 30325/2019

VIGÊNCIA: 15/02/2025 a 14/05/2025

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição 1.626

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
LOCADORA: Associação Espírita Beneficente “Pátria do Evangelho”

OBJETO: Prorrogação e reajuste da locação do imóvel situado na Rua Primo Angeluci, 371, Centro, Fernandópolis/SP, para abrigar o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI “Irma de Castro”.

VALOR MENSAL: R\$ 8.077,10 (oito mil e setenta e sete reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 31/01/2026

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de fevereiro de 2025

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
13/02/2025	FNS - Pab Fixo	R\$ 123.313,50
13/02/2025	FNS - Pab Fixo	R\$ 44.720,49
13/02/2025	FNS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	R\$ 440.220,00
13/02/2025	FNS - Pab Fixo	R\$ 31.000,00
13/02/2025	FNS - Pab Fixo	R\$ 600.000,00
17/02/2025	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 4.976,10
17/02/2025	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 7.593,16
17/02/2025	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 2.506,48
17/02/2025	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 3.686,00
17/02/2025	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 3.243,68
17/02/2025	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 8.985,00
17/02/2025	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 8.311,13
18/02/2025	Cota Parte IPI	R\$ 14.478,53
18/02/2025	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 582.718,14
18/02/2025	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 43.304,82
20/02/2025	Cota Parte FPM	R\$ 571.033,00
20/02/2025	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 75.427,76
20/02/2025	Cota Parte ITR	R\$ 29.418,54
20/02/2025	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 45.913,37
25/02/2025	Cota Parte IPI	R\$ 6.583,03
25/02/2025	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 7.809,91
25/02/2025	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 1.773.523,34

Fernandópolis- SP, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS RODA
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição 1.626

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 011/2025 à **RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 7.728,00 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais), para a **“AQUISIÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE DIETA ENTERAL MODIFICADA - MODULEN IBD, PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL”**.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 011/2025, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 091/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 091/2023.

PROCESSO Nº 383/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

ASSINATURA: 20/02/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a vigência final de 13 (treze) de janeiro de 2025 para 13 (treze) de maio de 2025; retroagindo os seus efeitos à 13 (treze) de janeiro de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 (LOTE 02).

Fernandópolis-SP, 26 de fevereiro de 2025.

RAFAEL VINÍCIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição 1.626



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 385, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 385, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO HENRIQUE NOSSA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **MARIA DINARDI BERTON**, cadastrada no Instituto sob a matrícula n.º 3306, em conformidade com o artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, sendo o valor do Benefício equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria do segurado falecido, Sr. Antenor Berton, conforme dispositivo constante no artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis. Este benefício será vitalício, em detrimento ao artigo 57, inciso VIII, alínea “f” da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,
Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 26 de fevereiro de 2025.

MARCELO HENRIQUE NOSSA
Presidente - IPREM



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição 1.626



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 386, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 386, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO HENRIQUE NOSSA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **QUIRINO FERREIRA DE SOUZA**, cadastrado no Instituto sob a matrícula n.º 3307, em conformidade com o artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, sendo o valor do Benefício equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria da segurada falecida, Sra. Mazilde Catalano de Souza, conforme dispositivo constante no artigo 55, § 2º inciso I da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis. Este benefício será vitalício, em detrimento ao artigo 57, inciso VIII, alínea “f” da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,
Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 26 de fevereiro de 2025.

MARCELO HENRIQUE NOSSA
Presidente - IPREM